


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 13.06.01/2016

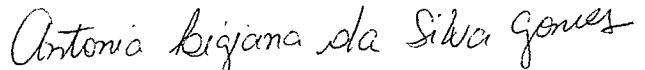
Aos 22 de Junho de 2016, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Rafael Peixoto Amorim e seus MEMBROS: Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, e ainda os licitantes: 1. A.L. DA SILVA GOMES - ME, representada por Antonia Ligiana da Silva Gomes, CPF Nº 026.829.243-44; 2. G T CONSTRUTORA LTDA - ME, representada por Geraldo Targino da Silva, CPF Nº 330.103.743-72 e 3. Contrutora Pereira e Soares LTDA, representada por Joviano Alves Pereira Neto, CPF Nº 652.158.183-04, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 13.06.01/2016, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de construção de praça, situada na Rua Vasco Diógenes, Bairro Centro, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe-CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, no Processo nº 13.06.01/2016 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos(as) representantes das licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todas as empresas concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos(às) participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos(as) presentes e, tendo todos(as) desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O(A) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos(as) representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada uma chegou-se ao seguinte resultado: **1. CONTRUTORA PEREIRA E SOARES LTDA**, valor global de R\$ **147.466,61 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)**; **2. A.L. DA SILVA GOMES - ME**, valor global de R\$ **148.716,32 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)** e **3. G T CONSTRUTORA LTDA - ME**, valor global de R\$ **149.341,18**


(Cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). A vencedora foi a empresa **CONTRUTORA PEREIRA E SOARES LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os(as) representantes das licitantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos(as) estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos (as) representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 22 de Junho de 2016.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Leilane Kércia Barreto Soares
Membro da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


A.L. DA SILVA GOMES - ME
Licitante


G T CONSTRUTORA LTDA - ME
Licitante


CONTRUTORA PEREIRA E SOARES
LTDA
Licitante

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS


CARTA CONVITE Nº 13.06.01/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, SITUADA NA RUA VASCO DIÓGENES, BAIRRO CENTRO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

LICITANTES	VALORES GLOBAIS
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	R\$ 149.966,04
1 – CONTRUTORA PEREIRA E SOARES LTDA	R\$ 147.466,61
2 – A.L. DA SILVA GOMES - ME	R\$ 148.716,32
3 – G T CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 149.341,18

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a Empresa CONTRUTORA PEREIRA E SOARES LTDA, pelo valor global de **R\$ 147.466,61 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Jaguaribe-CE, 22 de Junho de 2016.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da Comissão de Licitação